

Circular número: 186/2018 | Data: 8/11/2018
Assunto: Turno de férias

Srs. Responsáveis:

Devido ao processo de matrícula online (**13 a 21/12/2018**) para os anos do ensino regular, informamos que:

O turno de férias dez/2018 deverá ser contratado **presencialmente pelo responsável financeiro na Secretaria do Colégio, no período de 10 a 14/12/2018.**

Dias de funcionamento: 17,18,19,20,21,26,27 e 28/12/2018.
Horário: Das 7h30 às 17h50.

Devido à baixa adesão de estudantes que frequentam o turno em janeiro, a demanda de férias dos auxiliares, a qualificação das nossas instalações e a locação do nosso colégio para o vestibular da UFRGS, **optamos por não ter turno de férias no mês de janeiro.**

Em fevereiro de 2019, este serviço estará vinculado a matrícula. Após matrícula realizada e confirmada, necessitará ser realizada **presencialmente, pelo responsável financeiro na Secretaria do Colégio, a partir de 15/01/2019.**

- **Período de aulas: 4,5,6,7,8,11,12,13 e 14/2/2019.**
- ✓ O almoço deverá ser contratado ANTECIPADAMENTE e diretamente com a empresa fornecedora de alimentação; informando-os o período (quantidade de dias) que o estudante irá frequentar o turno de férias.
- ✓ No dia 15/02/2018 NÃO SERÁ DESENVOLVIDA ATIVIDADE NA ESCOLA, pois estaremos em reunião pedagógica.
- ✓ No dia 18/02/2018: volta às aulas e Turno Integral (lembrando que a contratação do Turno Integral deverá ser feita na secretaria do colégio).

Declaro que estou ciente das informações prestadas na circular n°186/2018, quanto à data de matrícula, às datas de início das aulas e aos dias de recesso para o turno integral de férias relativos aos meses de dezembro/18, janeiro e fevereiro de 2019.

Nome do Aluno: _____

Assinatura do Responsável Financeiro: _____

Atenciosamente.
Equipe Diretiva.